



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 61/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente **DIRCEU LUIZ MOCELIN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – bloco A – Mossunguê – em Curitiba – PR – PR CEP 81200-240, neste ato representada por **WESLEY DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, analista comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 020.245.259-03 e no RG sob nº 6.136.938-4 SSP/PR, com endereço profissional na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 em Curitiba – PR, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 31/2014 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do contrato administrativo originário nº 61/2013 para o período de 25/01/14 a 24/07/14, equivalente a 6 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor despendido para essa prorrogação é de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), insto é, 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

Parágrafo único – o reajuste do valor contratual será realizado após 12 meses do início do contrato (24/07/13) pelo índice do IGPM.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.37.00.00. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 61/2013.

Campo Largo, 23 de janeiro 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representado por Dirceu Luiz Mocelin
CONTRATANTE

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Representado por Wesley S. Carvalho
CONTRATADO